PARQUES E ZOOBOTÂNICA | PREFEITURA BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA CLARO S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.061.918.15.48
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2015.2501.0008.05.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada pelo seu presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Claro S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Dunant, número 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-110, representada por André Luiz Damascena, CPF: 993.099.806-30, e Bianca Perez Crego, CPF: 013.523.076-42, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o Quinto Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2014/114, processo administrativo 01.061.918.15.48, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais n° 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. Alteração do quantitativo na tabela de volumetria constante da Clausula Terceira;

1.2. Decréscimo de 6,71% (seis inteiros e setenta e um centésimos por cento) ao contrato, nos termos da planilha anexa, a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Permanece inalterada a vigência do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor estimado para o período contratado de 12 (doze) meses é composto pelos itens constantes na Tabela de Volumetria a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R$ Unit	R$ Mês	R$ Ano
1	ASSINATURA GRUPO 1 - SERVIÇOS DE VOZ COM COMODATO DE TELEFONE CELULAR	5	19,90	99,50	1.194,00

Digitalizado com CamScanner

2	ASSINATURA GRUPO 2 - SERVIÇOS DE VOZ E TRÁFEGO DE DADOS ILIMITADO COM COMODATO DE SMARTPHONE	9	44,90	404,10	4.849,20
8	ASSINATURA GRUPO 3 - SERVIÇOS DE VOZ E TRÁFEGO DE DADOS ILIMITADO COM COMODATO DE SMARTPHONE	1.200	0,00	0,00	0,00
9	ASSINATURA GRUPO 3 - SERVIÇOS DE VOZ E TRÁFEGO DE DADOS ILIMITADO COM COMODATO DE TABLET TIPO1	66	0,00	0,00	0,00
10	ASSINATURA GRUPO 4 - SERVIÇOS DE TRÁFEGO DE DADOS ILIMITADO COM COMODATO DE TABLET TIPO 2	963	0,00	0,00	0,00
11	ASSINATURA GRUPO 4 - SERVIÇOS DE TRÁFEGO DE DADOS ILIMITADO COM COMODATO DE MINIMODEM	5.100	0,00	0,00	0,00
12	ASSINATURA GRUPO 4 - SERVIÇOS DE TRÁFEGO DE DADOS ILIMITADO SEM COMODATO DE EQUIPAMENTO	8	0,00	0,00	0,00
13	VC-1[1] - LIGAÇÃO FEITA P/ FIXO DA MESMA CIDADE OU ENTRE CIDADES DO MESMO DDD (EM MINUTOS)	12	0,00	0,00	0,00
14	VC-1[2] - LIGAÇÃO FEITA DE MÓVEL PARA MÓVEL, ENTRE AS LINHAS CONTRATADAS (TRÁFEGO INTRAGRUPO) NA REGIÃO DO DDD 31 (EM MINUTOS)	24	0,00	0,00	0,00
15	VC - 1[3] - LIGAÇÃO FEITA DE MÓVEL PARA MÓVEL DA MESMA OPERADORA, DE MESMO DDD E PARA LINHAS DIFERENTES DAS CONTRATADAS (EM MINUTOS)	10	0,00	0,00	0,00
16	VC -1[4] -LIGAÇÃO FEITA DE MÓVEL PARA MÓVEL DE OUTRA OPERADORA, DE MESMO DDD (EM MINUTOS).	8	0,00	0,00	0,00
17	VC-2[1] - LIGAÇÃO FEITA PARA FIXO DE LOCALIDADES CUJO PRIMEIRO	13	0,00	0,00	0,00

Digitalizado com CamScanner

	DÍGITO DO CNL SEJA IGUAL A 3, EXCETO 31				
18	VC-2² - LIGAÇÃO FEITA PARA MÓVEL, DE MESMA OPERADORA, DE LOCALIDADES CUJO PRIMEIRO DÍGITO DO CNL SEJA IGUAL A 3, EXCETO 31	13	0,00	0,00	0,00
19	VC-2³ - LIGAÇÃO FEITA PARA MÓVEL, DE OUTRAS OPERADORAS, DE LOCALIDADES CUJO PRIMEIRO DÍGITO DO CNL SEJA IGUAL A 3, EXCETO 31	1	0,00	0,00	0,00
20	VC-3¹ - LIGAÇÃO FEITA PARA FIXO DE LOCALIDADES CUJO PRIMEIRO DÍGITO DO CNL SEJA DIFERENTE DE 3	3	10,00	30,00	360,00
21	VC-3² - LIGAÇÃO FEITA PARA MÓVEL, DE MESMA OPERADORA, DE LOCALIDADES CUJO PRIMEIRO DÍGITO DO CNL SEJA DIFERENTE DE 3	30	0,39	11,70	140,40
22	VC-3³ - LIGAÇÃO FEITA PARA MÓVEL, DE OUTRAS OPERADORAS, DE LOCALIDADES CUJO PRIMEIRO DÍGITO DO CNL SEJA DIFERENTE DE 3	3	0,45	1,35	16,20
TOTAL:				**R$ 546,65**	**R$ 6.559,80**

3.2. Tendo em vista a alteração da volumetria do Contrato de prestação de serviços ora aditado, o valor mensal estimado do contrato passará de R$ 585,95 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para **R$ 546,65** (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e o valor estimado para o período de R$ 7.031,40 (sete mil, trinta e um reais e quarenta centavos), para **R$ 6.559,80** (seis mil quinhentos e cinquenta e nove e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Digitalizado com CamScanner

PARQUES E ZOOBOTÂNICA | PREFEITURA BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E [illegible]
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA CLARO S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.061.918.15.48
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2015.2501.0008.05.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2505.0800.18.541.073.2.812.339039.07.03.00	R$ 30,00	R$ 360,00
2505.1100.18.541.073.2.900.339039.07.03.00	R$ 90,00	R$ 1.080,00
2505.4001.18.541.073.2.580.339039.07.03.00	R$ 400,95	R$ 4.811,40
2505.4002.18.541.073.2.581.339039.07.03.00	R$ 25,70	R$ 308,40
TOTAL:	**R$ 546,65**	**R$ 6.559,80**

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2020.

Sérgio Augusto Domingues
Presidente
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica
CPF: 990.465.206-68

ANDRE LUIZ DAMASCENA:99309980630
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DAMASCENA:99309980630
Dados: 2020.10.06 12:02:38 -03'00'

André Luiz Damascena
Claro S/A
CPF: 993.099.806-30

BIANCA PEREZ CREGO:01352307642
Assinado de forma digital por BIANCA PEREZ CREGO:01352307642
Dados: 2020.10.06 15:49:13 -03'00'

Bianca Perez Crego
Claro S/A
CPF: 013.523.076-42

Digitalizado com CamScanner

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA CLARO S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.061.918.15.48
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2015.2501.0008.05.00

ANEXO I

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DE ACORDO COM O § 1º, ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - REFERÊNCIA: CONTRATO	
CONTRATADA:	CLARO S.A
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de acessos de voz, tráfego de dados compatíveis com tecnologia 3G ou superior e serviços de mensagens
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	01.061.918.15-48
INSTRUMENTO JURÍDICO:	

			Contratado inicial			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
ITEM	**SERVIÇOS**	**Valor Unitário ATUAL**	**Quantidade CONTRATADA**	**Valor Mensal Inicial Contratado Atualizado =(A*B)**	**Quantidade ATUAL**	**Valor Mensal Atual =(A*D)**
1	ASSINATURA GRUPO 1 - SERVIÇOS DE VOZ COM COMODATO DE TELEFONE CELULAR	19,9	16	318,40	5	99,50
2	ASSINATURA GRUPO 2 - SERVIÇOS DE VOZ E TRÁFEGO DE DADOS ILIMITADO COM COMODATO DE SMARTPHONE	44,9	5	224,50	9	404,10
3	ASSINATURA GRUPO 3 - SERVIÇOS DE VOZ E TRÁFEGO DE DADOS ILIMITADO COM COMODATO DE SMARTPHONE	44,9		0,00		0,00
4	ASSINATURA GRUPO 3 - SERVIÇOS DE VOZ E TRÁFEGO DE DADOS	44,9		0,00		0,00

Digitalizado com CamScanner

	ILIMITADO COM COMODATO DE TABLET TIPO1					
5	ASSINATURA GRUPO 4 - SERVIÇOS DE TRÁFEGO DE DADOS ILIMITADO COM COMODATO DE TABLET TIPO 2	23,98		0,00		0,00
6	ASSINATURA GRUPO 4 - SERVIÇOS DE TRÁFEGO DE DADOS ILIMITADO COM COMODATO DE MINIMODEM	23,98		0,00		0,00
7	ASSINATURA GRUPO 4 - SERVIÇOS DE TRÁFEGO DE DADOS ILIMITADO SEM COMODATO DE EQUIPAMENTO	23,98		0,00		0,00
8	VC-1[1] - LIGAÇÃO FEITA P/ FIXO DA MESMA CIDADE OU ENTRE CIDADES DO MESMO DDD (EM MINUTOS)	0	1200	0,00	1200	0,00
9	VC-1[2] - LIGAÇÃO FEITA DE MÓVEL PARA MÓVEL, ENTRE AS LINHAS CONTRATADAS (TRÁFEGO INTRAGRUPO) NA REGIÃO DO DDD 31 (EM MINUTOS)	0	66	0,00	66	0,00
10	VC - 1[3] - LIGAÇÃO FEITA DE MÓVEL PARA MÓVEL DA MESMA OPERADORA, DE MESMO DDD E PARA LINHAS DIFERENTES DAS CONTRATADAS (EM MINUTOS)	0	963	0,00	963	0,00
11	VC -1[4] -LIGAÇÃO FEITA DE MÓVEL PARA MÓVEL DE	0	5100	0,00	5100	0,00

Digitalizado com CamScanner

	OUTRA OPERADORA, DE MESMO DDD (EM MINUTOS).					
12	VC-2¹ - LIGAÇÃO FEITA PARA FIXO DE LOCALIDADES CUJO PRIMEIRO DÍGITO DO CNL SEJA IGUAL A 3, EXCETO 31	0	8	0,00	8	0,00
13	VC-2² - LIGAÇÃO FEITA PARA MÓVEL, DE MESMA OPERADORA, DE LOCALIDADES CUJO PRIMEIRO DÍGITO DO CNL SEJA IGUAL A 3, EXCETO 31	0	12	0,00	12	0,00
14	VC-2³ - LIGAÇÃO FEITA PARA MÓVEL, DE OUTRAS OPERADORAS, DE LOCALIDADES CUJO PRIMEIRO DÍGITO DO CNL SEJA IGUAL A 3, EXCETO 31	0	24	0,00	24	0,00
15	VC-3¹ - LIGAÇÃO FEITA PARA FIXO DE LOCALIDADES CUJO PRIMEIRO DÍGITO DO CNL SEJA DIFERENTE DE 3	0	10	0,00	10	0,00
16	VC-3² - LIGAÇÃO FEITA PARA MÓVEL, DE MESMA OPERADORA, DE LOCALIDADES CUJO PRIMEIRO DÍGITO DO CNL SEJA DIFERENTE DE 3	0	8	0,00	8	0,00
17	VC-3³ - LIGAÇÃO FEITA PARA MÓVEL, DE OUTRAS OPERADORAS, DE LOCALIDADES CUJO PRIMEIRO DÍGITO DO CNL SEJA DIFERENTE DE 3	0	13	0,00	13	0,00

Digitalizado com CamScanner

18	DSL – RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES EM OUTRO ESTADO (EM MINUTOS)	0	13	0,00	13	0,00
19	AD – ADICIONAL DE DESLOCAMENTO (EM NÚMERO DE EVENTOS/CHAMADAS)	0	1	0,00	1	0,00
20	LIGAÇÕES EM ROAMING INTERNACIONAL (EM MINUTOS)	10,00	3	30,00	3	30,00
21	SMS[1] - MENSAGENS ENVIADAS VIA EQUIPAMENTOS PELOS USUÁRIOS	0,39	30	11,70	30	11,70
22	CAIXA POSTAL	0,45	3	1,35	3	1,35
23	CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO DEDICADO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 2 Mbps	2110		0,00		0,00
24	CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO DEDICADO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 4 Mbps	2110		0,00		0,00
TOTAL		**---**	**7475**	**R$ 585,95**	**7468**	**R$ 546,65**

Percentual de Acréscimo / Supressão:	**-6,71%**

Total do Contrato:	**R$ 6.559,80**

Digitalizado com CamScanner